



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: Vereadora BAIXINHA GIRALDELLI - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, a **INDICAÇÃO** para a **NECESSIDADE URGENTE DE LIMPEZA DO MORRO LOCALIZADO ENTRE A RUA XAVANTE E A AVENIDA MIGUEL SUTIL NO BAIRRO SANTA HELENA**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que providencie junto a Secretaria de Serviços Urbanos - LIMPURB a limpeza do morro localizado entre a Rua Xavante e a Avenida Miguel Sutil, em frente ao Motel Plaza, no bairro Santa Helena.

Conforme observação, o mato neste local encontra-se em estado avançado de crescimento, o que além de prejudicar a estética da região, pode propiciar a proliferação de insetos, roedores e outros animais, além de ser um potencial foco de incêndio.

Considerando a importância da manutenção da limpeza e organização da cidade, solicito que as medidas cabíveis sejam tomadas para a resolução deste problema.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de fevereiro de 2025.

Vereadora Baixinha GiraldeLLi
Solidariedade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

